

Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional I, no loteamento denominado Jardim Vista Alegre*);

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de implantação de Conjunto Habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências (*Área Institucional, no loteamento Vila Romana*);

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre concessão de isenção fiscal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, aplicável a empreendimentos habitacionais de interesse social financiados por programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 14/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;

**PROJETO DE LEI Nº 15/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que institui penalidades administrativas para a perturbação do sossego público e da vizinhança, aplica multas a proprietários e locatários de imóveis de veraneio, chácaras, sítios e congêneres que causem poluição sonora e dá outras providências;

**4** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão

**PROJETO DE LEI Nº 16/2026**, de autoria do vereador Jota Malon, que dispõe sobre a instalação de dispositivos de proteção em motores de sucção de piscina e similares para fins de segurança e proteção dos seus usuários e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2026**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Sebastião Garcial Amaral, presidente, Fabiana Alessandri, 1ª Secretária, Fábio Miquéias do Nascimento, 2º Secretário, que altera a Lei Complementar nº 982, de 5 de junho de 2024, e dá outras providências (*inclui os arts. 3º-B e 3º-C, referente a funções gratificadas que especifica*);

**5** Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 25 de fevereiro de 2026.

**JOTA MALON**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

**Thereza Paula de Moraes Lugli**

Especialista em Assessoria

#### **EDITAL Nº 23/2026**

**Assunto:** convocação da 5ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 5ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 4 (quatro) de março de 2026, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió e Ismael

Brasilino, membros.

#### **Pauta:**

**1** Deliberação de atas de sessões anteriores;

**2** Análise de matérias em trâmite:

**2.1** Em regime especial:

**PROTOCOLO GERAL Nº 500/2025**, contendo parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas anuais da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2023;

**2.2** Em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI Nº 80/2025**, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Programa de Integração - Bragança Paulista de Todas as Féis, destinado à promoção da diversidade religiosa, ao combate à intolerância e à proteção das vítimas, e dá outras providências;

**3** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

**4** Registro de correspondências recebidas;

**5** Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 25 de fevereiro de 2026.

**BRUNO LEME**

Presidente

**Erika Regina Leonetti**

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

**Glaucia Mariana Cesila Ferreira**

Assistente de Gestão Legislativa

#### **EDITAL Nº 24/2026**

**Assunto:** convocação da 5ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 5ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 04 (quatro) de março de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

**Membros:** Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

#### **Pauta:**

**1** Deliberação de atas de sessões anteriores;

**2** Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

**PROJETO DE LEI Nº 78/2025**, de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Leme, Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Miguel Lopes e Quique Brown, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 83/2025**, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa;

**PROJETO DE LEI Nº 84/2025**, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui a "Semana Literária Machado de Assis";

**3** Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;